



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 86/2009 – São Paulo, quarta-feira, 13 de maio de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9370, DE 06 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 857/09,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista - SP, Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 28/5/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9375, DE 07 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 863/09,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista - SP, Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 21/5/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9382, DE 11 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando o decidido pelo Conselho da Justiça Federal no Processo de Controle Administrativo nº 2009160034, considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal na reclamação nº 8025/2009,

RESOLVE:

Prorrogar o mandato, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, da Excelentíssima Desembargadora

Federal

Dra. MARISA FERREIRA DOS SANTOS para exercer a função de Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, a partir de 4/5/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50369/06-UMED - ANA LUCIA LAMONICA, no período de 06.05 a 11.05.2009;
- 50485/01-UMED - ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, no dia 11.05.2009;
- 04060/94-UMED - ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, nos dias 11 e 12.05.2009;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 08.05.2009;
- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 08.05.2009;
- 50058/02-UMED - DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no dia 11.05.2009;
- 50173/01-UMED - MAGDA VIEIRA DOS SANTOS, no período de 11.05 a 13.05.2009;
- 01966/94-UMED - MARIANA CATUNDA GARCIA DE ABREU, no dia 11.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias./períodos conforme seguintes processos:

- 54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no período de 08.05 a 13.05.2009;
- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 06.05.2009;
- 52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, nos dias 07 e 08.05.2009;
- 50249/06-UMED - MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no dia 08.05.2009;
- 50249/06-UMED - MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no dia 11.05.2009;
- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no dia 06.05.2009;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processos:

- 50172/05-UMED - ARNALDO LUCCAS JUNIOR, no período de 12.05 a 22.05.2009;
- 52973/98-UMED - FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no período de 04.05 a 17.05.2009;
- 01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no dia 08.05.2009;
- 00442/95-UMED - SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no período de 07.05 a 09.05.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83

da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no dia 07.05.2009.

Concedendo licença à Gestante à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no período de 04.05 a 30.10.2009.
ATO Nº 9376, DE 7 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para, com

prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, a ser realizado na cidade de Ribeirão Preto - SP, no período de 11 a 15/5/09.

II - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa de Conciliação neste Tribunal, a ser realizado na cidade de Ribeirão Preto - SP, no período de 11 a 15/5/09:

- PAULO RICARDO ARENA FILHO
- FLÁVIA DE TOLEDO CERA
- CAIO MOYSÉS DE LIMA
- PETER DE PAULA PIRES
- GILSON PESSOTTI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9379, DE 08 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 96, I, "c", da Constituição Federal e 13, § 6º da Lei nº 8.112/90, aplicável por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal, a nomeação do candidato FERNANDO ZELADA, constante do Ato nº 9331, de 03 de abril de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

1

PORTARIA Nº 5.722, DE 08 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e considerando as conclusões do relatório elaborado pela comissão apuradora nos autos da Sindicância Administrativa nº 03/2007-DF, que investigou fatos referentes ao incêndio ocorrido nas dependências do Juizado Especial Federal de São Paulo, em 09 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância deste Tribunal, constituída pela Portaria nº 5.554, de 02 de outubro de 2008, publicada em 08 de outubro subsequente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, edição nº 191/2008, destinado a apurar conduta funcional do servidor JADER CARLOS VIDEIRA, RF 3335, por possíveis ofensas a dispositivos da Lei nº 8.112/90, a saber: descumprimento de ordens superiores, falta de zelo pelo patrimônio público e respectiva conservação, fornecimento de informações inverídicas nos autos referidos, e descuido quanto à guarda de acesso a setor restrito, tudo conforme o

relatório mencionado. Tais procedimentos configuram, em tese, falta aos deveres elencados no artigo 116, incisos I, IV, VII, IX, bem como incursão na proibição do artigo 117, inciso XV, todos da lei nº 8.112/90, com as consequências legalmente previstas.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a)**MARLI FERREIRA**

Desembargadora Federal Presidente

ATOS DE 12 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0075 - CJF (04005/2009 - SEHU), resolve:

Nº 9386 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora DORALICE DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0068 - CJF (03560/2009 - SEHU), resolve:

Nº 9387 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora GRAÇA MARIA MIHOTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0049 - CJF (02970/2009 - SEHU), resolve:

Nº 9388 - APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 03/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, a servidora JOYCE MORAES FERREIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0067 - CJF (03559/2009 - SEHU), resolve:

Nº 9389 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA DA PAZ SILVA DA LUZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02741/2009 - SEGE, resolve:

Nº 9390 - APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor PIERRE CORRÊA DE ALMEIDA, Registro Funcional nº 1421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0050 - CJF (02971/2009 - SEHU), resolve:

Nº 9391 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor SILVIO NATAL SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9383, DE 11 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 04588/2009 - SEGE, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA TEMPORÁRIA a VIVIANE REGINA VIEIRA LUCAS, filha menor da servidora falecida LEDA REGINA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea "a", e 218, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 19/04/2009, data em que ocorreu o óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1415, DE 06 DE MAIO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1361/08-CJF3ªR para:

I - antecipar de 10/9 a 9/10/09 para 8/9 a 7/10/09 as férias do MM. Juiz Dr. CIRO BRANDANI FONSECA.

II - antecipar de 14/9 a 13/10/09 para 20/7 a 18/8/09 as férias do MM. Juiz Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO.

III - adiar de 4/5 a 2/6 e 17/8 a 15/9/09 para 8/9 a 7/10 e 13/10 a 11/11/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

IV - interromper a partir de 9/3/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA marcadas para 2/3 a 31/3/09 e incluir o saldo de 23 (vinte e três) dias para 13/10 a 4/11/09.

V - adiar de 29/6 a 28/7/09 para 6/7 a 4/8/09 as férias da MMª. Juíza Drª. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

VI - interromper a partir de 11/5/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. ODILON DE OLIVEIRA marcadas para 22/4 a 21/5/09 e incluir o saldo de 11 (onze) dias para 1 a 11/6/09.

VII - interromper a partir de 1/6/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO marcadas para 7/5 a 5/6/09, incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 7 a 11/12/09 e antecipar o período de 12/11 a 11/12 para 29/10 a 27/11/09.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.753, DE 14 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 10.726/09, na parte que designou a MMª. Juíza da 5ª Vara Previdenciária - SP, Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara Previdenciária - SP, Dra. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, em virtude de compensação da MMª. Juíza Drª. TATIANA RUAS NOGUEIRA, no período de 13 a 17/4/09.

III - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, em virtude do afastamento do MM. Juiz Dr. MANOEL ALVARES, no período de 13/4 a 11/7/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.759, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 069/2008-GAB, 6315000265/2009, 0363/2009, 196/2009-SEC/12VFC e 479/2009-(CR-JNC),

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCIO FERRO CATAPANI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.61.81.005865-7 da 9ª Vara, no período de 13/4 a 12/5/09, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA e das férias da MMª. Juíza Drª.

MONICA

APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. MARCOS ALVES TAVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nº 2009.63.15.002995-8, 2009.63.15.004102-8 e 2009.63.15.004188-0 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 13/4/09, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. FABÍOLA QUEIROZ.

III - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 2009.63.15.004210-0 e 2009.63.15.004211-2 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 13/4/09, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. FABÍOLA QUEIROZ.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São Carlos - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2009.61.06.003618-0 da 4ª Vara, a partir de 16/4/09, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

V - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara Cível - SP, Drª. TAIS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2009.61.00.007364-0 da 12ª Vara, no período de 17 a 22/4/09, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. ELIZABETH LEÃO e licença saúde da MMª. Juíza Drª.

ISADORA

SEGALLA AFANASIEFF.

VI - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2009.61.06.003329-4 da 3ª Vara, a partir de 17/4/09, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.776, DE 30 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 207/09-SEC/12VFC, 153 e 154/09-AD, 151/09-SM03, 638/09 e dos correios eletrônicos datados de 27 e 28/4/09

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara Cível - SP, Drª. TAIS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2009.61.00.007364-0 da 12ª Vara, a partir de 27/4/09, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. ELIZABETH LEÃO e do impedimento da MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF.

II - Designar o MM. Juiz da 8ª Vara de Campinas - SP, Dr. HAROLDO NADER para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2000.61.05.000137-2 da 7ª Vara, a partir de 27/4/09, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA e do impedimento do MM. Juiz Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campinas - SP, Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 92.0606398-7 da 7ª Vara, a partir de 27/4/09, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA e do impedimento do MM. Juiz Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2006.61.05.002109-9 da 3ª Vara, nos períodos de 30/4 a 12/5, 18/5 a 15/7, 17/7 a 15/8 e de 18/8 a 16/9/09, em virtude de convocação e férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

V - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de Campinas - SP, Drª. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 2008.61.23.001113-5 da 1ª Vara de Bragança Paulista, no período de 4/5 a 2/6/09, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

VI - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara Criminal - SP, Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.61.81.005865-7 da 9ª Vara, nos dias 28 e 29/4/09, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, das férias da MMª. Juíza Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO e da ausência autorizada pela Corregedoria-Geral do MM. Juiz Dr. MARCIO FERRO CATAPANI.

VII - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara Criminal - SP, Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.61.81.008869-8 da 9ª Vara, nos dias 28 e 29/4/09, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, das férias da MMª. Juíza Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

VIII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCIO FERRO CATAPANI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.61.81.008869-8 da 9ª Vara, no período de 30/4 a 12/5/09, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, das férias da MMª. Juíza Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.780, DE 6 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 10.765/09, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Ponta Porã - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, exercer função de auxílio no Juizado itinerante de Campo Grande, no período de 18 a 23/5/09.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

3

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1099/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Assunto: Licença-saúde.

- dia 24/4/09

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 11/5/2009"

- de 27 a 30/4/09

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 11/5/2009"

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO NO REQUERIMENTO DATADO DE 7/5/2009, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE AUSÊNCIA NO DIA 20/5/2009, A PARTIR DAS 13 HORAS, DA MM. JUÍZA DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, PARA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

"Defiro.

S.P., 11/5/2009"

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO NO OFÍCIO Nº 19/2009-SEC02, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE AUSÊNCIA NO DIA 28/5/2009, DO MM. JUIZ DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, PARA DEFESA DE TESE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

"Defiro.

S.P., 11/5/2009"

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 01873/2009-SEHU

Ref.: aposentadoria da servidora Mitico Nishi

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13/04/2009, para que a interessada apresente:

I - declaração de in acumulação de cargo/função pública, a teor do artigo 2º, item III, alínea "g", da Resolução nº 148/1995, do egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília;

II - declaração de recebimento (ou não) de proventos pagos pelo Município de Taboão da Serra, à vista do disposto no artigo 11, da Emenda Constitucional nº 20/1998."

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 02547/09-SEGE

Interessado: MARCIO MATHIAS SIGNORI

Assunto: AUXÍLIO-MORADIA

Decisão: Fls. 17 v - "Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Defiro o pagamento de auxílio-moradia relativo às despesas de moradia, nos moldes dos artigos 60-A e seguintes da Lei nº 8.112/90, combinados com a Resolução nº 4, de 14/03/2008, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 11/12/2008, ambas do E. Conselho da Justiça Federal/STJ. Cientifique-se o interessado acerca da necessidade de apresentar mensalmente o comprovante de pagamento de despesa do aluguel. São Paulo, 08 de maio de 2009."

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 108/2009; b) OBJETO: Inscrição de seis servidores no "Curso Prático de Sindicância e Processo Disciplinar e Parte Especial: Os Psicopatas no Serviço Público"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 055/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 020/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 226/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 075/2007-RP. Licitante: SUELY GRECCO FRANCO - EPP (CNPJ 06.303.923/0001-07). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da ausência de recurso contra a decisão que aplicou as penas de advertência e multa, no valor de R\$10.239,71 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), e já tomadas as medidas cabíveis em relação ao não-recolhimento da multa, por meio do envio da questão para ser dirimida pela Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional, impõe-se a certificação do trânsito em julgado do decisum, com a conseqüente extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de canetas diversas e lápis.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 28/05/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/74/75, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de maio de 2009.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro substituto

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2009

Nº 4805 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04881/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO ALVES SOUZA, R.F. nº 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães.

Nº 4806 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04921/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 29/5/2009, a servidora ROSÂNGELA MARIA PEDROSO, R.F. nº 2438, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 29/5/2009, a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMAS BARROSO, R.F. nº 3244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4807 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03015/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor ALAN JUNQUEIRA GIL, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, cedido a este Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-06, de Assessor II, do Gabinete de Apoio à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2009

Nº 4808 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 197/2009-Presidência, resolve:

DISPENSAR a partir de 12/5/2009, a servidora VALÉRIA DE GODOY, R.F. nº 1957, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Atos Normativos da Assessoria de Organização e Métodos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4809 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04759/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 30/4/2009, a servidora FERNANDA LIE SUGINO, R.F. nº 3076, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2009

Nº 4810 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Portaria nº 5.669/2009-Presidência, resolve:

DISPENSAR a partir de 17/3/2009, o servidor GUSTAVO ANDRE DA FONSECA PEREIRA, R.F. nº 2956, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4811 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05066/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ÁGUIDA DOS SANTOS FERREIRA, R.F. nº 2608, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedinho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4812 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04988/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora FÁTIMA APARECIDA PIRES MIGUEL, R.F. nº 1861, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos daquela Subsecretaria.

Nº 4813 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04989/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, R.F. nº 2386, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 10ª Turma.

Nº 4814 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 05065 e 05067/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA, R.F. nº 2988, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da

Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Nº 4815 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05079/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRESA PERES GARCIA, R.F. nº 2802, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 191/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2009, de 24 de abril de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CAMILA VIEIRA LOPES SILVA, RF 5410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 24 de abril de 2009,

II - DISPENSAR o servidor MARCO AURELIO DE CAMPOS GOMES, RF 6160, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III - DESIGNAR o servidor MARCO AURELIO DE CAMPOS GOMES para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES GORRETTA DE PAULA CAVALHEIRO, RF 1487, Analista

Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 195/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora KATIA DE CÁSSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), no período de 11.05.2009 a 22.05.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF 2532, Técnico Judiciário,
Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 204/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 196, de 16 de abril de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal
da 3ª Região,
RESOLVE:

LOTAR o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF 6375, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente
ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, redistribuído para esta Seção Judiciária, na Seção de
Apoio Regional de Ourinhos a partir de 14.05.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 205/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 198, de 20 de abril de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal
da 3ª Região,
RESOLVE:

LOTAR o servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, redistribuído para esta Seção Judiciária, na 5ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 04.05.2009.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 207/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no dia 22.04.2009, em virtude de deslocamento a Assis, para cobertura jornalística de evento,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 208/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 77/2009/GAB, de 04 de maio de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI, RF 4883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 29.05.2009,

II - DESIGNAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 29.05.2009,

III - DISPENSAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 29.05.2009,

IV - DESIGNAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 29.05.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 209/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2009, de 07 de abril de 2009, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal
de Jales, com a concordância da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e do
formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JULIAN NISHI, RF 5053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função
comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5), a partir de 07.05.2009,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JULIAN NISHI do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para a 1ª
Vara Federal de Jales, a partir de 07.05.2009.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 210/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 035/2009, de 04 de maio de 2009, do MM. Juiz Federal da 19ª Vara Federal
Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, RF 3464, Analista Judiciário, Área Judiciária, da
função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI para a função comissionada de Supervisor de
Processamentos Ordinários (FC-5),

III - DESIGNAR o servidor ADILSON DE ALMEIDA, RF 937, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a
função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 211/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 132/09, de 30 de abril de 2009, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de
Taubaté,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO, RF 4286, Analista
Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR a servidora GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, RF 4481, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 212/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção Contábil-Fiscal (FC-5), no período de 11.05.2009 a 30.05.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor HENRIQUE MACHADO JUNIOR, RF 4293, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 06865/2009-NUAF

Interessado(a): Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau RF 4464 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls. 16:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 14, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls.15, e defiro o pagamento de ajuda de custo, por exercícios findos, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º e art. 99, da Resolução nº4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa ao mês de setembro/2008, por exercícios findos, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem rodoviária, do percurso entre Ribeirão Preto/Araraquara, de acordo com o demonstrativo de fls.13, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAJ e NUPA para as providências cabíveis. Após, ao NUFI para realizar o efetivo pagamento e em seguida ao NUCI. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 11 de maio de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 04438/2009 SUPE/NUAF RF 6060 ROSINEI SILVA

Considerando o teor da informação de fls. 17 a 19, acolho o parecer da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos e defiro a incorporação de 12% (doze por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2008 (data do início do exercício nesta Seção Judiciária), inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.

Após, ao Núcleo Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11/05/2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 11674/2005 SUPE/NUAF RF 5407 CLAUDIA DA SILVA PANZICA

Tendo em vista a informação supra, o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a incorporação de 12% (doze por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de 29 de setembro de 2004 (data do início do exercício nesta Seção Judiciária), devendo o pagamento por exercícios findos ser efetuado até 17.02.2005 no cargo de Técnico Judiciário (RF 4996) e a partir de 18.02.2005 no cargo de Analista Judiciário (RF 5407), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.

Após, ao Núcleo Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11/05/2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:

CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DOS

ARTIGO 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 03928/2009 - NUAM -	1089 VALERIA VEGA FERNANDEZ	16/03/2009 16/03/2009
No. 04960/2009 - NUAM -	2075 MARISA APARECIDA DOS SANTOS	26/03/2009 27/03/2009
No. 05574/2009 - NUAM -	2395 LUCIANE FELICI PLATZECK	26/03/2009 27/03/2009
No. 03927/2009 - NUAM -	2472 LUCIANA HELENA DALMAS GENGA CARNEIRO	10/03/2009 16/03/2009
No. - NUAM -	2731 SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	30/03/2009 30/03/2009
No. 05955/2009 - NUAM -	3057 MAURICIO SERRA GIGLIOTTI	08/04/2009 07/05/2009
No. 05056/2009 - NUAM -	3536 ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO	25/03/2009 25/03/2009
No. 05958/2009 - NUAM -	3772 MARCIA PRADO DA SILVA	07/04/2009 07/04/2009
No. 04858/2009 - NUAM -	3799 ULISSES SEVERINO JUNIOR	20/03/2009 24/03/2009

No. 05816/2009 - NUAM -	4906 JOSE ANTONIO DE BRITO	14/04/2009 14/04/2009
No. 03926/2009 - NUAM -	4957 JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA	09/03/2009 09/03/2009
No. - NUAM -	4959 ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE	19/03/2009 20/03/2009

MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Núcleo de de Assistência Medico-Social

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

Sindicância Administrativa nº 002/2009-NUAR Campinas - Destinada a apurar o extravio dos autos nº 2004.61.05.016106-0, relativo à execução fiscal ajuizada perante a 5ª Vara Especializada desta Subseção, envolvendo o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e a Clínica de Neurocirurgia Dr. Guilherme Borges - decisão fls. 25/26. ... o bom senso aconselha seja acolhida a conclusão da Comissão Processante. Acrescento, contudo, que deverá o Eminentíssimo Juízo da 5ª Vara Federal ser oficiado para deliberar quanto à conveniência de se fazer a restauração dos autos. Assim sendo, determino, com base na norma contida no artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o arquivamento do processo, após as anotações de praxe. Cumpra-se. Campinas, 07/04/2009. VALDECI DOS SANTOS. Juiz Federal Diretor da Subseção.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 07/09

O DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- ALTERAR, em virtude de licença médica, as parcelas de férias, referente ao exercício 2009, da servidora ROSILDA TETSUKO SUZUKI, RF 2876, de: 1ª parcela de 01/06 a 10/06/2009, 2ª parcela de 09/09 a 18/09/2009 e 3ª parcela de 20/10 a 29/10/2009 para: 1ª parcela de 09/09 a 18/09/2009, 2ª parcela de 20/10 a 29/10/2009 e 3ª parcela de 17/02 a 26/02/2010;- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, RF 5543, de 03/11 a 12/11/2009 para 30/09 a 19/10/2009;

- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5995, de 12/08 A 21/08/2009 para 24/08 a 02/09/2009.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Santos, 08 de maio de 2009.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIORJuiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 21/2009-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR a segunda parcela de férias do servidor WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO, RF 3223, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes, anteriormente marcada para 13 a 22 de junho de 2009, fazendo constar o período de 22 de junho a 1º de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

0,10 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de maio de 2009.

P O R T A R I A nº 22/2009-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

ALTERAR a parcela única de férias da servidora IRENE DE SOUZA SANTOS RAVAZZI, RF 2523, anteriormente marcada para 08 a 27 de setembro de 2009, fazendo constar o período de 18 de maio a 16 de junho de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

0,10 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de maio de 2009.

P O R T A R I A nº 23/2009-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor ALEXANDRE TADEU IGNÁCIO BARBOSA, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, RF 6066, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

0,10 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de maio de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N.º 11/2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o período de gozo de férias dos servidores do Setor Administrativo deste Fórum Federal, para o ano de 2009 e;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 16 / 2008 - COAD, de Escala Anual de Férias para o ano de 2009, referente à servido-ra MARIA GORETTI MINARI, RF 1957, lotado no Núcleo de Apoio Re-gional, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada para 20/07/2009 a 06/08/2009 para 07/07 a 24/07/2009, exercício de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São José dos Campos, 11 de maio de 2009.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 04 - DFOR, DE 11 DE MAIO DE 2009.

.PA 2,0 CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo n.º 55/2009-SUPE/SADM, torna pública a convocação do candidato JOÃO NUNES MORAIS JÚNIOR ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, para a realização da primeira fase dos exames admissionais, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em data e horário a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, no dia 1º/06/2009, às 8h30m.

1.2. O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais, conforme itens abaixo, previstos no item 1.2.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose

b) hemograma completo

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)

d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados na data da realização de clínico, conforme o item .PA 2,0 1.2.2. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicológica

2.1. A avaliação psicológica será realizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, no dia 1º/06/2009, das 9h00 às 12h00m.

2.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar munido de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto atualizada 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, cuja digital será colhida no local.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato do concurso público.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

3.2. Não haverá segunda chamada para realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases, sob hipótese alguma. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2009 (SADM). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. LOCADORA: Sônia Mari Alves Monteiro. Contrato n.º 10.05.10.2009 - JF/MS. OBJETO: locação do imóvel medindo 330,00 m, localizado à Rua Ceará, nº 1.158, Bairro Santos Gomes, em Campo Grande, de propriedade da LOCADORA conforme Matrícula nº 43.015, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande-MS. VALOR GLOBAL: R\$ 91.021,68. ASSINATURA: 17/04/2009. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sônia Mari Alves Monteiro, Proprietária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10.11.12.2005-JF/MS

Processo: 015/2005-SADM. SUBLOCADORA: Justiça Federal/MS. SUBLOCATÁRIA: Caixa Econômica Federal. INTERVENIENTE: Hélio Morales Leal. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.11.10.2005-JFMS. Objeto: 1 - A formalização da prorrogação do prazo da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze meses) meses, a partir de 21/03/2009, com término em 20/03/2010. 2 - Reajuste do valor a ser recolhido mensalmente pela Sublocatária, à Sublocadora, nos termos da Cláusula Quarta do contrato originário, passando de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais). Assinatura: 20/03/2009. Signatários: Pela Sublocadora: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Sublocatária: Túlio César de Oliveira - Gerente de Filial de Recursos Materiais. Pelo Interveniante: Hélio Morales Leal - Locador.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Nº 10.01.10.2008-JF/MS. Processo: 203/2003-SECOM. Locatário: Justiça Federal/MS. Locadora: Gisely da Conceição Moreira Flores. Data da Rescisão: 07/04/2009. Assinatura: Pelo Locatário: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pelo Locador: Gisely da Conceição Moreira Flores - Proprietária.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Nº 10.05.10.2007-JF/MS. Processo: 028/2006-SADM. Locatário: Justiça Federal/MS. Locador: Ivo Samuel Ferreira Barrios. Data da Rescisão: 13/04/2009. Assinatura: Pelo Locatário: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pelo Locador: Ivo Samuel Ferreira Barrios - Proprietário

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 15/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a MMª Juíza Federal Dra. Katia Cilene Balugar Firmino encontra-se de licença médica no período de 05 a 19.05.2009,

RESOLVE:

I-RETIFICAR, parcialmente, o Art 2º da Portaria nº 13/2009-DSUJ/Dourados, para que onde se lê:

Período	Juiz Plantonista
11 a 17.05.2009	Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Douradosleia-se:
Período	Juiz Plantonista
11 a 17.05.2009	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de DouradosPUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 07 de maio de 2009.

.P

A 2,5 .

PA 2,5 MASSIMO PALAZZOLO.

PA 2,5 Juiz Federal

PORTARIA Nº 16/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que a MMª Juíza Federal Dra. Katia Cilene Balugar Firmino encontra-se de licença médica no período de 05 a 19.05.2009,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria 15/2009-DSUJ/DOURADOS.

II-RETIFICAR, parcialmente, o Art 1º da Portaria nº 13/2009-DSUJ/Dourados, para que onde se lê:

Período	Juiz Plantonista	
11 a 17.05.2009	Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Douradosleia-se:	
Período	Juiz Plantonista	
11 a 17.05.2009	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de DouradosIII-RETIFICAR, parcialmente, o Art 2º da Portaria nº 13/2009-DSUJ/Dourados, para que onde se lê:	
Período	Vara	Servidores Plantonistas
18 a 24.05.2009	2ª	Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5.280, Técnico Judiciário/Maria Aparecida Freire, RF 5183, Oficial de Justiça
25 a 31.05.2009	1ª	Wulmar Bizó Drumond, RF 5182, Analista Judiciário/ Aginaldo Rodrigues Herculano, RF 4193, Oficial de Justiça
Período	Vara	Servidores Plantonistas
18 a 24.05.2009	2ª	Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5.280, Técnico Judiciário/Aginaldo Rodrigues Herculano, RF 4193, Oficial de Justiça
25 a 31.05.2009	1ª	Wulmar Bizó Drumond, RF 5182, Analista Judiciário/Maria Aparecida Freire, RF 5183, Oficial de JustiçaPUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 11 de maio de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal